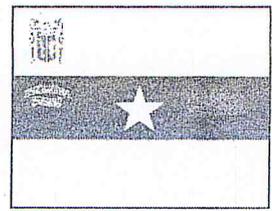




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 4.304, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

“Dá a denominação de QUADRA POLIESPORTIVA RAIMUNDO NONATO DA SILVA “Raimundo Boi” (*in memoriam*) à Quadra Poliesportiva localizada na Rua Samuel Santos, nº 7732, Bairro Frei Higinio, Parnaíba, Piauí”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

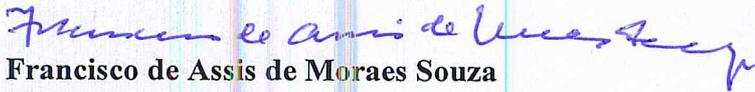
Art. 1º. Fica denominada de **QUADRA POLIESPORTIVA RAIMUNDO NONATO DA SILVA “Raimundo Boi” (*in memoriam*)** a Quadra Poliesportiva localizada na Rua Samuel Santos, nº 7732, Bairro Frei Higinio, Parnaíba, Piauí”.

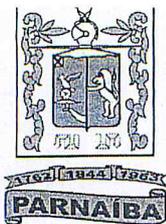
Art. 2º A referida quadra poliesportiva foi reformada e a partir de sua reinauguração, passará a receber a denominação disposta no artigo anterior.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar afixar a denominação objeto desta Lei no prédio público de que trata o art. 1º.

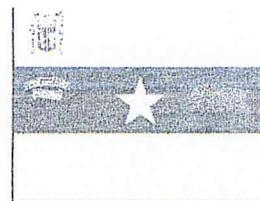
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 17 de abril de 2018.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 043/2018.

Parnaíba(PI), 17 de abril de 2018.

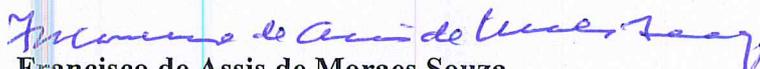
Exmo. Sr.
Vereador José Geraldo Alencar Filho
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
N/CIDADE

Sr. Presidente,

Estamos encaminhando para a devida tramitação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, para o qual solicitamos seja o mesmo apreciado em regime de urgência, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Sendo o que se reservava para o momento, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para a aprovação da matéria ora encaminhada, com a maior brevidade possível e subscrevemo-nos.

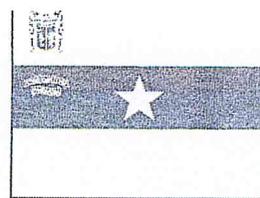
Atenciosamente,


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Recebido em: 18/04/2018
Raimunda Cavalcante



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA

Mensagem nº. 45/2018

Parnaíba(PI), 17 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba,
Senhoras e Senhores Parlamentares,

Ao tempo em que cumprimentamos, temos a grata satisfação de submeter à elevada apreciação das Senhoras e dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei em anexo, que, **“Dá a denominação de QUADRA POLIESPORTIVA RAIMUNDO NONATO DA SILVA “Raimundo Boi” (in memoriam) à Quadra Poliesportiva localizada na Rua Samuel Santos, nº 7732, Bairro Frei Higino, Parnaíba, Piauí”**.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA, popularmente conhecido como “Raimundo Boi”, é considerado o maior goleiro da história do futebol parnaibano, nascido no dia 19 de janeiro de 1921, iniciou sua caminhada profissional no Ferroviário Atlético Clube, e nele, compôs a equipe que sagrou-se Campeã Parnaibana de Futebol, em seguida, foi transferido para o Parnahyba Sport Club e, enquanto nele permaneceu, o time foi por 03 (três) vezes Campeão de Futebol Amador.

Raimundo Nonato da Silva, “Raimundo Boi”, ainda teve breve passagem pela equipe do Madureira Esporte Clube do estado do Rio de Janeiro, fruto de um convite realizado pelos dirigentes ainda quando integrava o Parnahyba Sport Club.

O goleiro, que também era conhecido por sua elegância e belo porte, findou sua carreira no município de Parnaíba, onde faleceu no dia 20 de março de 2008.

Com o amparo nas fundamentações acima expostas, apresentamos, pois, para apreciação e votação dessa augusta Casa Legislativa, o projeto de lei em anexo, contando com o seu favorável acolhimento.

Sem mais, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 17 de abril de 2018.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal